



# Diário Oficial

## do Município de Belém

Segunda - feira, 02 de Fevereiro de 2015



PREFEITURA DE  
**BELÉM**

Belém-Pará-Ano LVI - Nº 12.740

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**

**Prefeito**

**KARLA MARTINS DIAS BARBOSA**

**Vice Prefeito**

#### SECRETARIADO

|                                          |                                                |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| MARIA LUCILENE REBELO PINHO              | Chefe de Gabinete - GAB.PREF.                  |
| AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO             | Secretário de Administração - SEMAD            |
| TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA | Secretária de Finanças - SEFIN                 |
| ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS       | Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ       |
| ROSINELI GUERREIRO SALAME                | Secretária de Educação - SEMEC                 |
| ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA               | Secretário de Urbanismo - SEURB                |
| SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO              | Secretário de Saúde - SESMA                    |
| LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA                 | Secretário de Saneamento - SESAN               |
| MARIA NAIZA SAMPAIO REDIG                | Secretária de Economia - SECON, em exercício   |
| SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO                 | Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP   |
| JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES           | Secretário de Habitação - SEHAB                |
| JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES              | Secretário de Meio-Ambiente - SEMMA            |
| MAURO MENDONÇA VIEIRA NETO               | Coord. de Comun. Social - COMUS                |
| THALLES COSTA BELO                       | Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL |
| MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA          | Presidente da BELEMTUR                         |
| CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO             | Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB       |

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

|                                   |                                            |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS         | Auditor Geral do Município - AGM           |
| ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA     | Ouvidora Geral do Município - OGM          |
| ARMANDO TAVARES DA SILVA          | Agente Distrital de Icoaraci - ADIC        |
| GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO     | Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO       |
| ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA | Administradora Regional do Outeiro - AROUT |

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

|                                           |                                     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| ERICK NELO PEDREIRA                       | Presidente do IPAMB                 |
| MAISA SALES GAMA TOBIAS                   | Diretora - Superintendente da SEMOB |
| TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA | Presidente da FUNPAPA               |
| WALMIR NOGUEIRA MORAES                    | Presidente da FMAE                  |
| HELIANA DA SILVA JATENE                   | Presidente da FUMBEL                |
| FERNANDO COSTA DE QUEIROZ                 | Presidente da FUNBOSQUE             |
| JOSÉ REGIS JUNIOR                         | Presidente da CINBESA               |
| MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO          | Presidente da CODEM                 |
| RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA           | Diretor Presidente da SAAEB         |
| ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES                | Diretor Presidente da AMAE          |

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2015/2016)

|                      |                                                    |
|----------------------|----------------------------------------------------|
| PRESIDENTE           | Vereador ORLANDO REIS PANTOJA - PSD                |
| 1º Vice - Presidente | Vereador JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA - PMDB       |
| 2º Vice - Presidente | Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PRB               |
| 1º Secretário        | Vereador VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - PTB |
| 2º Secretário        | Vereadora MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO - PPS     |
| 3º Secretário        | Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC            |
| 4º Secretário        | Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB          |

#### VEREADORES

|                                     |         |
|-------------------------------------|---------|
| AMAURY DE SOUZA FILHO               | PT      |
| WANDERLEAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA | PMDB    |
| JOSÉ CLEBER BARROS RABELO           | PSTU    |
| ABEL DA CRUZ LOUREIRO               | DEM     |
| FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA | PSOL    |
| ELENILSON JOSE SANTOS DA SILVA      | PT do B |
| JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA          | PPS     |
| FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO   | PSOL    |
| IGOR WANDER CENTENO NORMANDO        | PHS     |
| MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES       | PT      |
| IVANISE COELHO GASPARIM             | PT      |
| JOSIAS DA SILVA HIGINO              | PSB     |
| MARINOR JORGE BRITO                 | PSOL    |
| JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY          | PSC     |
| MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS      | PSOL    |
| MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO | PC do B |
| NEHEMIAS GUEDES VALENTIM            | PSDB    |
| PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ     | SDB     |
| MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES   | PRB     |
| PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON      | PTB     |
| LUIZ DA CRUZ PEREIRA                | PR      |
| RILDO DE OLIVEIRA PESSOA            | PDT     |
| SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA        | PC do B |
| JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO            | PMDB    |
| THIAGO ARAUJO                       | PPS     |
| VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA       | PP      |
| PIO MENEZES VEIGA NETO              | PTB     |
| JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO            | PMDB    |

#### Nesta Edição

|                |                                |
|----------------|--------------------------------|
| GABINETE.....  | Decretos e Portarias           |
| SEMAD.....     | Relatórios                     |
| SEMEC.....     | Portarias e Termo              |
| SESMA.....     | Portaria, Contratos e Edital   |
| SESAN.....     | Portarias                      |
| SEHAB.....     | Portarias                      |
| ADIC.....      | Portaria                       |
| IPAMB.....     | Errata                         |
| FUNPAPA.....   | Portarias, Termos e Resoluções |
| FUNBOSQUE..... | Portarias                      |

***Cuida Belém, Cuide também.  
Não jogue lixo na rua***

***DOE SANGUE.  
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894  
www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br  
Impressão: SEMAD

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

**“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 81.835/2015-PMB DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Abre à Unidade Orçamentária, Fundação Papa João XXIII, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$720.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da lei nº 9.075, de 22 de dezembro de 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária Fundação Papa João XXIII, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$720.000,00(SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de janeiro de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**  
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária Municipal de Finanças

| ANEXO AO DECRETO Nº 81.835/2015-PMB DE 29 DE JANEIRO DE 2015                                                                    |                     |                       |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                            | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO               | SUPLEMEN- TAÇÃO   | ANULAÇÃO          |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b><br>FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII<br>20131.08.122.0014.2171-PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 31901100            |                       |                   | 420.000,00        |
| 20131.08.122.0014.2178-ENCARGOS COM TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO, TELEFONE E ENERGIA ELÉTRICA                                        | 33903900            |                       |                   | 300.000,00        |
| 20131.08.244.0001.2004-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE                        | 33903900            | ANUL. REC. TESOUREIRO | 720.000,00        |                   |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                    |                     |                       | <b>720.000,00</b> | <b>720.000,00</b> |

### DECRETO Nº 81.836/2015-PMB DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$4.050.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da lei nº 9.075, de 22 de dezembro de 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$4.050.000,00 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de janeiro de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**  
Secretária Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária Municipal de Finanças

| ANEXO AO DECRETO Nº 81.836/2015-PMB DE 29 DE JANEIRO DE 2015                                                                                                                                                            |                      |                       |                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                    | NATUREZA DA DESPESA  | RECURSO               | SUPLEMEN- TAÇÃO     | ANULAÇÃO            |
| <b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b><br>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<br>20221.24.131.0010.2111-ENCARGOS COM PUBLICIDADE                                                                                    | 33903900             | ANUL. REC. TESOUREIRO | 4.000.000,00        |                     |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO</b><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO<br>20721.04.121.0010.2121-COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA | 33903300             |                       |                     | 10.000,00           |
| 20721.04.121.0010.2123-COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO                                                                                                                                         | 33903900             |                       |                     | 20.000,00           |
| 20721.04.121.0010.2124 - OPERACIONALIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL                                                                                                                                    | 33903900             | ANUL. REC. TESOUREIRO | 20.000,00           |                     |
| 20721.04.121.0010.2126-COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO                                                                                                       | 33903000             |                       |                     | 10.000,00           |
| 20721.04.121.0014.2170 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                    | 33903300<br>33903300 | ANUL. REC. TESOUREIRO | 30.000,00           | 10.000,00           |
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM</b>                                                                                                                                                     |                      |                       |                     |                     |
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM</b>                                                                                                                                                     |                      |                       |                     |                     |
| 21541.28.846.0011.0004 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO RPPS                                                                                                                                                           | 31900100             |                       |                     | 4.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                            |                      |                       | <b>4.050.000,00</b> | <b>4.050.000,00</b> |

### DECRETO Nº 81.826/2015-PMB

Concede REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças constante nos processos pertinentes;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo conceder Remissão de créditos tributários, com base no Art. 3º, Inciso I e IV, da Lei Municipal nº 7.935/1998.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente aos exercícios incidentes sobre os imóveis constantes do Anexo Único a este decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,  
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, de 28 de janeiro de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA**  
Secretária Municipal de Finanças

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 81.826/2015-PMB.

- 01 – ARCANGELA INÁ DE CASTRO NEGRÃO, imóvel situado na Rua dos Timbiras, nº 863, Jurunas, Sequencial nº 127.606, referente aos exercícios de 2001 a 2010 (Remissão Total do IPTU + Taxas) de acordo com o Processo nº 044940/2008–SEFIN;
- 02 – ARCANGELA PIMENTA DOS SANTOS, imóvel situado na Travessa Cristo Rei, nº43, Sacramenta, Sequencial nº 033.238, referente aos exercícios de 2002 a 2013 (Remissão Total do IPTU + Taxas) de acordo com o Processo nº 000898/2013–SEFIN;
- 03 – CLARINDA FARIAS DIAS, imóvel situado na Avenida José Bonifácio, nº 2376, Guamá Sequencial nº 151.162, referente aos exercícios de 2003 a 2013 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 040838/2009–SEFIN;
- 04 – CLAUDIONOR FLORIANO DE AQUINO, imóvel situado na Travessa Pirajá, nº 636, Pedreira, Sequencial nº 056.781, referente aos exercícios de 2000 a 2002 e 2010 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 025012/2007–SEFIN;
- 05 – DARCY DE OLIVEIRA PIRANHA, imóvel situado na Rua Nova II, Nº 466, Condor Sequencial nº 140.210, referente aos exercícios de 2007 a 2011 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 017111/2012–SEFIN;
- 06 – ESPÓLIO DE TEÓFILO APOLINÁRIO DO ROSÁRIO, imóvel situado na Rua dos

- Caripunas, nº 192, Jurunas, Sequencial nº 130.776, referente aos exercícios de 1998 e 1999 da inscrição histórica e dos exercícios de 2000 a 2002, 2004 a 2012 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 036712/2012–SEFIN;
- 07 – ECY QUEIROZ AYRES DA SILVA E OUTRO, imóvel situado na Avenida Nazaré, nº 1058. Ed. S. Gabriel. Apto. 1202- Nazaré. Sequencial nº 112.545, referente aos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2006 e 2013 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 037892/2013–SEFIN;
- 08 – ELIEZER FARIAS BORGES, imóvel situado na Avenida Marquês de Herval, nº 2359. Ed. F Barbosa-801- Pedreira. Sequencial nº 054.054, referente aos exercícios de 2002, 2003, 2005 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 004727/2007–SEFIN;
- 09 – ELUMAR A DE MORAES, imóvel situado na Passagem Satélite nº 12-A - Parque Verde, Sequencial nº 219.249, referente aos exercícios de 2005 à 2009 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 037825/2013; 023354/2010–SEFIN;
- 10 – FRANCISCO DA CRUZ DIAS, imóvel situado no Conj. Res. Providência, Rua 14, nº 72, Maracangalha, Sequencial nº 203.387, referente aos exercícios de 1996 a 1999 e de 2005 a 2013, (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº 006829/2014–SEFIN;
- 11 – HÉLIO DE OLIVEIRA MENDES, imóvel situado na Passagem São Benedito, nº262, Marco, Sequencial nº 062.346, referente aos exercícios de 2002 a 2012 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o processo nº. 006256/2013–SEFIN.
- 12 – JOSÉ EMMANOEL GOMES PEREIRA, imóvel situado na Est. Yamada. Conj. Jardim Bela Vista, nº 21-B, Tapanã, Sequencial nº 287.666, referente aos exercícios de 2001 a 2013 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 053187/2012–SEFIN;
- 13 – JOÃO EDUARDO SOBRINHO, imóvel situado na Rua Augusto Correa, nº 1123, Guamã, Sequencial nº 160.627, referente aos exercícios de 2004 à 2013 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 027981/2013–SEFIN;
- 14 – JOSÉ ADEMAR GADELHA ARRUDA, imóvel situado no Conj. Res. Pedro Teixeira. Rua B, nº 97, Coqueiro, Sequencial nº 253.306, referente aos exercícios de 2005 a 2010 (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 040474/2011–SEFIN;
- 15 – JOSÉ MENEZES DE MORAES, imóvel situado no Conj. Res. Providência. Rua 3 nº 32, Maracangalha, Sequencial nº 203.971, referente aos exercícios de 1996 a 1998; 2001 a 2004 e de 2006 a 2012.(Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 009935/2013–SEFIN;
- 16 – JOSIEL OLIVEIRA MATOS, imóvel situado na Passagem Paes E Souza, nº 0146 – Guamã, Sequencial nº 153.276 referente aos exercícios de 1996, 1998 e 1999 e de 2004 a 2008. (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o Processo nº. 044222/2009–SEFIN;
- 17 – LINO RAMOS, imóvel situado na Passagem Aragão Filho, nº 125, Sacramenta, Sequencial nº 363.125, referente aos exercícios de 1996 a 1999 da Inscrição Arelada- 06/034/0494/000-12, e dos exercícios de 2001 a 2006, e de 2009 a 2013, (Remissão Total do IPTU + Taxas), de acordo com o processo nº. 001448/2013–SEFIN.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 81.819/2015-PMB, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

Altera o Decreto nº 79.502-PMB, de 06 de maio de 2014 que nomeia os membros do Conselho de Transporte do Município de Belém para o Biênio 2014/2016.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso das atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém, para dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal, e,

Considerando que também incumbe ao Prefeito baixar atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB,

Considerando os termos do art. 5º, da Lei nº 7.873, de 11 de março de 1998, que dispõe sobre a composição do Conselho de Transporte do Município de Belém;

Considerando o Decreto 79.502-PMB, de 06 de maio de 2014 que nomeou os membros do Conselho de Transporte do Município de Belém para o biênio 2014/2016;

Considerando o ofício nº 1976/2014-SEGEF que solicitou a substituição dos representantes da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF, no Conselho de Transporte do Município de Belém,

**DECRETA:**

Art. 1º- O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 79.502-PMB, de 06 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...);

III – Representante da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF:

Titular: Maria de Nazaré Rodrigues da Costa.

Suplente: Henrique Corrêa Pinto de Oliveira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Lemos, 26 de Janeiro de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA GAB. P / PMB Nº 007, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando, o teor do Ofício nº 168/2015-GABS/SESMA/PMB, de 19 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

I – Autorizar o Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Saúde-SESMA, a viajar até a cidade de Brasília/DF, para participar da reunião do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, que ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, em 19 de janeiro de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA GAB. P/PMB Nº 074/2015, DE 8 DE JANEIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 7.502/90, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 1.034/MS, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Portarias nº 3.410 e 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a necessidade de efetivar processo licitatório, através de Chamamento Público em Saúde, para credenciamento das prestadoras de assistência à saúde/ Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito da rede Municipal de Saúde do Município de Belém;

**RESOLVE:**

Alterar a composição da Comissão Permanente para Chamamento Público em Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde/SESMA, instituída pela Portaria nº 3.129/2014-PMB, através dos servidores abaixo elencados, ficando assim constituída:

- MARIA DE NAZARE COSTA SANTOS ALENCAR – Matrícula nº 1878140-024 – presidente;
- ROSANE DE CAMPOS CORREA E GONDIM – Matrícula nº 1849450-010 – vice-presidente;
- CYDIA EMY PEREIRA RIBEIRO – Matrícula nº 0401080-013 – secretária-executiva;
- JONESON MATHEUS DO VALE BEZERRA – Matrícula nº 0318175-010 – membro;
- LUANA LIMA ACATAUASSU RODRIGUES – Matrícula nº 0381322-017 – membro;
- LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARAES – Matrícula nº 0170860-019 – membro;
- MARIELLA MOURA DE ASSIS NETO NEMER – Matrícula nº 0401137-015 – membro.

Art. 1º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 3.129/2014-PMB, de 24 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, de 8 de Janeiro de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

**PORTARIA GAB. P/PMB Nº 028/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e,

Considerando o ofício nº 162/2015-GAB. PRES/FUNPAPA, de 27 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor EDUARDO P. RODRIGUES, Diretor Geral, para responder pelo expediente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, no período de 27 a 29/01/2015, durante a ausência da titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, de 27 de Janeiro de 2015.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**PORTARIA Nº. 355/2015 – PMB, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LUCILENE DE ALCANTARA MONTEIRO, Diretora do Departamento de Administração, para responder pelo expediente da FUMBEL, no

período de 27 a 29 de janeiro, durante o impedimento da titular.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Belém

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**RELATORIO DE INVENTÁRIO DA BELEMTUR - 2014**

Segue a abaixo relação dos Bens em poder da BELEMTUR.

- Estabilizador de 300m mono
- Forno de micro-ondas 30 lt branco
- Microcomputador 2GB H de 500GB
- "Monitor de Lei 15,6"
- Ventilador de coluna 40 cm preto
- Mesa tipo escritório em madeira prensada em MDF com revestimento em laminado marrom
- Microcomputador Intel 1.8 h
- "Monitor de 17"
- Armário de madeira MDF marrom modulado
- Mesa tipo escritório em madeira prensada em MDF com revestimento em laminado marrom
- Bebedouro
- Caixa de som NPRC
- Computador Intel
- Computador Intel Premium E5400
- DVD player F 1080
- Frigorifer 120L CRC 12 ABR
- Home theater
- Microcomputador
- Microcomputador Intel 1.8 GHS
- Mini-gravador digital DM 10,50 X 1,0 (P) X 3,5 (L)
- Monitor 17"
- Monitor LCD 17"
- Monitor LCD 18,5"
- Pedestal para caixa de som
- Pedestal para microfone
- Roteador wireless 4 portas 10/100 MBPS
- TV 37"KLV - 37 M 400 A LCD
- Armário de ferro com 4 gavetas marca isma
- Cadeira verde giratória
- Carro para transporte de carga
- Mesa tipo escritório em madeira prensada em MDF , revestimento em laminado marrom
- Fogão 4 bocas CF 150 A
- Microcomputador Intel 1.8 GHS
- Monitor 17"
- Refrigerador
- Aparelho de ar condicionado tipo split marca GREE
- Cadeira de escritório giratória verde
- Mesa tipo escritório em madeira prensada em MDF , revestimento em laminado marrom
- Mesa tipo escritório em madeira prensada em MDF , revestimento em laminado marrom
- Mesa tipo escritório em madeira prensada em MDF , revestimento em laminado marrom
- Mesa tipo escritório em madeira prensada em MDF , revestimento em laminado marrom
- Computador intel
- Computador intel
- Microcomputador
- Monitor LCD 15"
- Monitor LCD 17"
- Monitor LCD 17"
- Computador Intel
- Monitor LCD 17"
- Bebedouro garrafão compacto 20Lts/HR

Ressaltamos que os equipamentos acima relatados estavam todos em bom estado de conservação.

Ressaltamos ainda que esta Coordenadoria encontrou em seu quadro de bens permanentes, alguns itens em péssimo estado de conservação que não estão relacionados no sistema GIIG, como demonstro relação abaixo:

- Armário de ferro com 4 gavetas de marca confiança - o mesmo estava todo enferrujado sem condições de uso- doado para o EMAUS
- Armário em madeira de lei com portas de vidro - precisando reparo no fundo- doado para a FUNBEL
- Televisão PHILIPS 16 "PIB 000148- Sem funcionar - doado para a FUNBEL
- Televisão PHILIPS 14"- sem funcionar - doado para a FUNBEL
- Aparelho de ar condicionado tipo SPRING mod. GWC28MD-D1NNA3C- sem funcionar - doado para a FUNBEL
- Biombo em madeira de Lei e palha- em perfeito estado -doado para a FUNBEL.
- Mesa tipo escritório em madeira prensada MDF com laminado marrom- em bom estado - permutado com a ACP.
- Mesa tipo escritório em madeira prensada MDF com laminado marrom- em bom estado - permutado com a ACP.
- Mesa tipo escritório em madeira prensada MDF com laminado marrom- em bom estado - permutado com a ACP.
- Mesa tipo escritório em madeira prensada MDF com laminado marrom- em bom estado - permutado com a ACP.
- Cadeira de escritório giratória com estafado verde em bom estado - permutado com a ACP.
- Cadeira de escritório giratória com estafado verde em bom estado - permutado

com a ACP.

- Cadeira de escritório giratória com estafado verde em bom estado - permutado com a ACP.

• Armário em madeira de MDF modulado marrom - em bom estado - doado para o Servidor EDIVALDO AMORIM RODRIGUES -FUNBEL.

- Carcaça de CPU marca PENTIUM MMX 233- PIB 00293- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU marca PENTIUM MMX 233- PIB 00211- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Carcaça de CPU sem funcionar- doado para EMAUS
- Monitor marca PROVINW 14" sem funcionar - doado para EMAUS
- Monitor marca PROVINW 14" sem funcionar - doado para EMAUS
- Monitor PHILIPS 14" -sem funcionar - doado para EMAUS
- Monitor AOC 14"- sem funcionar- doado para EMAUS
- Monitor AOC 14"- doado para EMAUS
- Monitor SANSUNG - sem funcionar - doado para EMAUS
- Monitor 14" PIB 000179- doado para EMAUS
- Impressora marca HP"- sem funcionar- doado para EMAUS
- Impressora marca HP"- sem funcionar- doado para EMAUS
- Impressora marca HP"- sem funcionar- doado para EMAUS
- Impressora marca HP"- sem funcionar - doado para EMAUS
- Aparelho de fax PANASSONIC- sem funcionar- doado para EMAUS
- Aparelho de fax PANASSONIC- sem funcionar- doado para EMAUS
- Impressora marca HP - PIB 000286 - sem funcionar - doado para EMAUS
- Máquina de datilografia marca OLIVET - PIB 000202- sem funcionar - doado para EMAUS

para EMAUS

- Máquina de ponto eletrônico marca INTELBRAS - sem funcionar- doado para EMAUS

para EMAUS

- Teclado de computador marca GET LINE PIB 000064- sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MEGA KIT - PIB 000180- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA FCCE- PIB 00030 - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador PIB 000041 - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Teclado de computador MARCA MAX PRINT - sem funcionar- doado para EMAUS

• Cadeira vermelha fixa PIB 00097- quebrada- doado para EMAUS

• Cadeira vermelha fixa - quebrada- doado para EMAUS

• Cadeira verde giratória -quebrada- doado para EMAUS

• Cadeira verde giratória -quebrada- doado para EMAUS

• Cadeira verde giratória -quebrada- doado para EMAUS

• Cadeira verde fixa - quebrada- doado para EMAUS

• Cadeira preta fixa - PIB 00068- quebrada- doado para EMAUS

• Aparelho de telefone marca INTELBRAS- quebrado- doado para EMAUS

• Armário de ferro com 4 gavetas marca CONFIANÇA - enferrujado- doado para EMAUS

• Armário de ferro com 4 gavetas marca IBESA - enferrujado- doado para EMAUS

• Armário de ferro com 4 gavetas marca ISMA - enferrujado- doado para EMAUS

• Armário de ferro com 4 gavetas marca PANDIM- PIB 00057 - enferrujado- doado para EMAUS

• Armário de madeira modulado MDF - PIB 000482- em péssimo estado- doado para EMAUS

• Armário de madeira modulado MDF - PIB 000481- em péssimo estado- doado para EMAUS

Relatamos que consta no sistema GIIG diversos equipamentos que não encontramos nesta Coordenadoria no início da Gestão - do Prefeito ZENALDO COUTINHO, como relato abaixo:

- Caixa de som 2.1
- Guia Grande Belém do Grão Pará
- Microfone SM 58
- Notebook pavilion DVS 2112BR
- Notebook turon 4520
- Rack Brasil
- HD externo 1 TB story station
- HD externo 500GB

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES COELHO**  
Presidente da Comissão de Inventário

**GRAZIELLE DE CASSIA VIEIRA CARRERA**

**JOAO BATISTA BARROS RIBEIRO**

**RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS  
EXERCÍCIO 2014**

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 347/2014-GABS/SEFIN, de 13 de novembro de 2014, designada para a realização do Inventário Anual de Bens Móveis para o exercício 2014, apresenta o relatório de conclusão dos trabalhos.

**1 – OBJETIVO**

Realizar o levantamento físico dos bens, nos determinados locais, tendo como objetivo principal a verificação entre o estado do bem e o seu registro existente, sua utilização, além de seu estado de conservação, para posterior avaliação de depreciação.

**2 – METODOLOGIA DO TRABALHO**

O inventário foi realizado utilizando o Relatório de Bens Existentes apresentado pela Seção de Patrimônio, o qual lista os bens móveis por localização, nº de tombamento, especificação, data de aquisição, estado de conservação e valor.

**3 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

Mediante o Relatório de Bens Existentes realizamos “in loco”, no período de 23 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, o levantamento quantitativo nas Unidades Administrativas, pois no exercício de 2014 foram adquiridos cerca de 1.400 (um mil quatrocentos) bens móveis e não foi possível a Seção de Patrimônio executar o tombamento dos bens móveis em sua totalidade.

**4 – CONCLUSÕES**

| TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO                         | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------------|------------|
| Total de Bens existentes no Relatório de Inventário | 2.571      |

Identificamos que a Secretaria não possui local adequado para a guarda dos bens inservíveis e que os equipamentos de informática em desuso e os que necessitam de reparos encontram-se na Sala da Seção de Patrimônio.

Detectamos o número reduzido de servidores na Seção de Patrimônio para realizar todas as atividades de competência da Seção, pois a mesma é composta de apenas 02 (duas) servidoras e 01 (uma) estagiária para o desenvolvimento das atividades, o que inviabilizou a conclusão satisfatória dos trabalhos quanto à identificação dos bens sem as etiquetas de tombamento.

Observamos que a Seção de Patrimônio não possui um Sistema Informatizado para o Controle de Movimentação de Bens e todas as movimentações são emitidas através de arquivos do WORD.

**5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observamos que as inconformidades encontradas são resultantes da situação limitada em que se entra a Seção de Patrimônio, tais como:

- Não possui área física adequada para a guarda de bens inservíveis e/ou para manutenção;
- Não dispõe de sistema informatizado para a realização de movimentação de bens;
- Conta com um número reduzido de servidores em que parte não possui capacitação adequada ao desempenho de suas funções; e
- Principalmente o não comprometimento dos demais servidores quanto à importância e responsabilidade para com o bem público.

Assim sendo, sugerimos providências quanto à reestruturação da área física para a Seção de Patrimônio, a capacitação dos servidores envolvidos no registro e controle de bens patrimoniais e conscientizar todos os servidores da Secretaria Municipal de Finanças quanto à importância de zelar pelos bens que estão sob sua responsabilidade. Belém, 09 de janeiro de 2015.

**CARLA TAVARES DE MEDEIROS**  
MAT. 0050881-027

**DIELSON PINTO MOREIRA**  
MAT. 1954628-010

**RONALDO GONÇALVES GARCIA**  
1990284-024

# RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DO EXERCÍCIO DE 2014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM.

A Comissão Inventariante nomeada pela Portaria nº 349/2014-GABS/SEFIN, de 14 de novembro de 2014, da Secretaria de Finanças do município de Belém, designada para realização do Inventário do Almoxarifado 2014, apresenta o relatório de conclusões dos trabalhos.

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados do Inventário do Almoxarifado do exercício de 2014, visando atender a determinação legal, bem como identificar os materiais não cadastrados, inservíveis, dentre outras informações, para que sejam tomadas as providências cabíveis para regularização do acervo material em estoque da Unidade Gestora.

A Comissão realizou o inventário físico do Almoxarifado nos dias 02 a 05, 9 a 11 de dezembro de 2014, onde se constatou o seguinte:

1. O saldo do inventário anterior não foi localizado, por esse motivo os quantitativos registrados no relatório com tal, é o físico contabilizado em estoque até o dia 24 de novembro de 2014.

2. O levantamento dos materiais foi feita por tipo de material.

3. A unidade de medida descritas no relatório é a mesma utilizada para a distribuição do material às unidades administrativas da SEFIN.

4. Quanto aos produtos:

- (a) Material de expediente, item 18, caneta esferográfica azul: 510 não riscam;
- (b) Material de higiene e limpeza, itens 23 (espuma limpadora), 25 (inseticida 300 ml) e 57 (saponáceo em pó 300g): estão com a data da validade vencida.
- (c) Os demais produtos estão estocados atendendo as conformidades vigentes.

5. Os saldos constam em relatório composto por 20 páginas subdivididas por tipo,

em anexo.

Todos os servidores convocados para composição da Comissão compareceram compartilhando dos trabalhos, sendo eles: ROSÂNGELA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 1957406-019; FÁTIMA DE LOURDES PARAENSE DE AZEVEDO; matrícula nº 0021164-029; MARJONE SENA FREIRE, matrícula 1953842-019.

Com base no exposto no relatório de inventário, esta Comissão de Inventário faz-se a aprovação dos registros relacionados ao resultado desse inventário. Belém, 11 de dezembro de 2014

**ROSÂNGELA DE CASTRO OLIVEIRA**  
Mat.: 1957406-019

**FÁTIMA DE LOURDES PARAENSE DE AZEVEDO**  
Mat.: 0021164-029

**MARJONE SENA FREIRE**  
Mat.: 1953842-019

# RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA EXERCÍCIO 2014

A Comissão de Inventário designada através da Portaria nº 1016/2014 FUNPA-PA/PMB de 03 de novembro de 2014, por meio do Presidente Jaime Aragão Garcia, vem apresentar o relatório final em vista a conclusão do levantamento patrimonial dos materiais de alimentação / expediente / limpeza / higiene e vestuário / esportivo e descartável, da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.

**1. Objetivo:****1.1. Geral:**

Apresentar os resultados do trabalho para o reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de consumo diversos pertencentes a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.

**1.2. Específico:**

Relacionar os bens de consumo diversos da FUNPAPA.

Identificar os bens ociosos, inservíveis e/ou vencidos.

Adequação das informações à Planilha de Reavaliação dos Bens de Consumo, fornecida pela Comissão.

**2. Dos Bens de Consumo Diversos da FUNPAPA:****2.1. Bens Diversos:**

Constataram-se mau acondicionamento dos gêneros alimentícios por falta de pálates.

O galpão (depósito) não oferece temperatura adequada para armazenar produtos perecíveis.

Existe falta de prateleiras para armazenar material de expediente.

Existe falta de armários para armazenar e selecionar material de higiene e vestuário.

Detectamos goteiras no telhado, e entupimento dos canos de esgoto existentes no piso do galpão, podendo assim danificar alguns produtos.

**3. Propostas de Ações (Recomendações):****3.1. A Comissão sugere as seguintes ações à Presidente do Órgão.**

Contratação de Empresa Construtora, para reforma e adaptações do galpão/depósito, com a finalidade de sanar os problemas detectados.

Providenciar a aquisição ou construção de pálates, prateleiras e armários adequados para armazenamento dos produtos existentes.

Instalação de ventiladores e exaustores no interior do galpão, afim de reduzir a alta temperatura.

**4. Anexo:****4.1. Relação de bens de consumo da FUNPAPA.**

Belém, 05 de Janeiro de 2015.

**JAIME ARAGÃO GARCIA**  
Presidente da Comissão

**JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA LEITE**  
Membro da Comissão

# RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA EXERCÍCIO 2014

A Comissão de Inventário designada através da Portaria nº1017/2014 – FUNPA-PA/PMB de 03 de novembro de 2014, por meio deste Presidente Manoel Sousa da Silva, vem apresentar o relatório final em vista a conclusão do levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.

**Objetivo:****Geral:**

Apresentar os resultados do trabalho realizado para o reconhecimento, mensuração e evidência dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao patrimônio da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.

**Específico:**

Relacionar os bens Móveis e Imóveis da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA;

Conferir responsabilidade às Coordenações de Unidades de Atendimento da Fundação para a identificação e conservação dos bens patrimoniais;

Identificar os bens não inventariados, ociosos ou inservíveis do acervo patrimonial da Fundação;

Adequação das informações à Planilha de Reavaliação de Bens Móveis, fornecida pela Comissão.

**Dos Bens Patrimoniais da FUNPAPA:**

**Bens Móveis:**

As 41 (quarenta e uma) Unidades de Atendimento e a Sede Administrativa foram convocadas a fornecer as informações dos tombamentos de cada bem móvel presente no seu espaço.

Constatarem-se muitos bens sem registro de tombamento e duplicação de números de tombamento.

Foram identificados bens comprados e/ou doados sem registro de incorporação ao Setor de Patrimônio.

**Frota de Veículos:**

Não foi verificada a frota de veículos.

**Bens Imóveis:**

Conforme informação obtida no Núcleo de Assuntos Jurídicos da FUNPAPA, segue abaixo relação de imóveis:

**ESCRITURAS DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FUNPAPA**

| Nº DE ORDEM | ESCRITURA                                                                                                                                 | ENDEREÇO DO IMÓVEL                                                                                                               | CARTÓRIO              | LIVRO Nº.                  | UNIDADE DE FUNCIONAMENTO |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------------|
| 001         | Escritura Pública de Venda e Compra                                                                                                       | Av. 1º de Dezembro nº. 1552 – lote nº. 10 – Marco – entre Lomas e Angustura                                                      | KÓS MIRANDA           | 143 fls025                 | NADA CONSTA              |
| 002         | Escritura Pública de Desapropriação Consensual                                                                                            | Av. 1º de Dezembro nº. 1610 – Marco – entre Lomas e Angustura                                                                    | KÓS MIRANDA           | 220 fls129                 | ABRIGO EUCLIDES COELHO   |
| 003         | Escritura Pública de Venda e Compra                                                                                                       | Rua São Domingos nº. 666 – Terra Firme – entre as Pass. São Pedro e São Sebastião                                                | KÓS MIRANDA           | 141 fls 95-Vº - 142 fls055 | UEI TERRA FIRME          |
| 004         | Escritura Pública de Venda e Compra                                                                                                       | Rua São Silvestre nº. 327 – entre Bon Jardim e Honório José dos Santos – Jurunas                                                 | KÓS MIRANDA           | 140 fls021-Vº              | UEI SÃO SILVESTRE        |
| 005         | Escrituras Pública de Venda e Compra                                                                                                      | Pass. Mariano s/nº - Souza                                                                                                       | CONDURU e KÓS MIRANDA | 12B fls116 e 142 fls106 Vº | UEI ROSEMARY JORGE       |
| 006         | Escritura Pública de Venda e Compra                                                                                                       | Av. Almirante Barroso nº. 2174 – entre a Lomas e Tv. Enéas Pinheiro -Marco                                                       | KÓS MIRANDA           | 134 fls191                 | SEDE FUNPAPA             |
| 007         | Escrituras Pública de Venda e Compra                                                                                                      | Pass. Sta Rosa nº. 52 – entre as Pass. Popular e Sta Fé – Guamá                                                                  | KÓS MIRANDA e DINIZ   | 137 fls106 Vº e 403 fls17  | UEI SANTA ROSA           |
| 008         | Termo Provisório de Doação (Cópia)                                                                                                        | Conj. Cidade Nova VIII – Estrada da Providência entre as Trav. WE-34B e WE-36º – Ananindeua                                      | COHAB                 | S/Nº                       | UEI ELCIONE BARBALHO     |
| 009         | Certidão da Escritura Pública de Transferência por desapropriação amigável (cópia)                                                        | Rua São Miguel nº. 1785 e 1821 (lote 430) – entre a Av. Alcindo Cacela e Trav. 09 de Janeiro – Cremação                          | 2º OFICIO DE NOTAS    | 0366                       | CRAS CREMAÇÃO            |
| 010         | Escritura Pública de Venda e Compra                                                                                                       | Av. 1º de Dezembro nº. 1558 – entre Lomas e Angustura – Marco                                                                    | KÓS MIRANDA           | 141 fls082 Vº              | ABRIGO EUCLIDES COELHO   |
| 011         | Escrituras Pública de Venda e Compra                                                                                                      | Trav.14 de Abril nº. 1127 – São Braz                                                                                             | DIVERSOS              | Diversas                   | SEDE FUNPAPA             |
| 012         | Escrituras Pública de Doação Gratuita                                                                                                     | Conj. Cidade Nova VI – Rua da Passarela, esquina com a Trav. WE 75 – Ananindeua                                                  | KÓS MIRANDA e CONDURU | 141 fls102 e 080-A fls 11  | UEI LIONS CLUB           |
| 013         | Instrumento Particular de Doação das Áreas Remanescentes que faz a INOCOOP/PA à Associação dos Moradores do Conj. Jardim Orquidea (cópia) | Rua da Olaria nº. 139 – Cj. Jardim das Orquideas – Sacramento                                                                    | 2º OFICIO DE NOTAS    | -                          | NADA CONSTA              |
| 014         | Escritura Pública de Cessão e Transferência de Posse que faz a Igreja Católica de Itaituba à FUNPAPA                                      | Estrada de Itaituba s/nº- Ilha de Caratateua - Icoaraci                                                                          | KÓS MIRANDA           | 134 fls149                 | UEI ITAITUBA             |
| 015         | Contrato de Promessa de Compra e Venda, Declaração e Recibo                                                                               | Av. 1º de Dezembro nº. 1598                                                                                                      | -                     | -                          | NADA CONSTA              |
| 016         | Certidão da Escritura Pública de Desapropriação Consensual                                                                                | Av. Conselheiro Furtado nº. 31 – Pass. A no Conj. Residencial Stelo Maroja – entre Barão de Mamoré e Trav. Guerra Passos – Guamá | 3º OFICIO DE NOTAS    | 11 fls40                   | ABRIGO DULCE ACCIOLI     |
| 017         | Escritura Pública de Constituição de Enfitese ou Aforamento                                                                               | Pass. Brotinho nº. 22 – Telégrafo – entre Pass. Sta Cruz e Rod. Arthur Bernardes                                                 | KÓS MIRANDA           | 142 fls112                 | NADA CONSTA              |
| 018         | Escritura de Doação Gratuita e Definitiva, Declaração                                                                                     | Av. 1º de Dezembro nº 1506 – Marco                                                                                               | QUEIROZ SANTOS        | 191 fls102                 | ABRIGO EUCLIDES COELHO   |

|     |                                                                                                  |                                                                                       |             |               |                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------------------|
| 019 | Escritura Pública de Doação Gratuita que faz o DMER à FUNPAPA                                    | Trav. Lomas Valentinas nº. 2674 – entre a Av. 1º de Dezembro e a Pass. São Pedro      | KÓS MIRANDA | 142 fls034Vº  | NADA CONSTA                |
| 020 | Escritura Pública de Doação Gratuita que faz a SAJUR (Sociedade dos Amigos do Jurunas) à FUNPAPA | Trav. Monte Alegre nº. 1760 – Jurunas – entre a Rua São Miguel e Av. Fernando Guilhon | KÓS MIRANDA | 132 fls174    | NADA CONSTA                |
| 021 | Escritura Particular de Constituição de Enfitese e Distrato de Constituição de Enfitese          | Rua São Pedro s/nº - Bengui – entre as Ruas da Fraternidade e a Rua da Igualdade      | CODEM       | -             | NADA CONSTA                |
| 022 | Escritura Pública de Constituição de Enfitese ou Aforamento que faz a CODEM à FUNPAPA            | Trav. Augusto Corrêa nº.506 – Guamá – entre Av. Bernardo Sayão e a Pass. Pte. Vargas  | DINIZ       | 7-E fls166    | CRAS GUAMÁ/LICEU           |
| 023 | Escritura Pública de Doação Gratuita que faz o IPAMB à FUNPAPA e Resolução nº. 007/87 – CD-IPAMB | Trav. Dos Andradras s/nº - Paracuri - Icoaraci                                        | KÓS MIRANDA | 132 fls176-Vº | NADA CONSTA                |
| 024 | Escritura Particular de Constituição de Aforamento ou Enfitese que faz a CODEM à FUNPAPA         | Rua Dr. Assis s/nº                                                                    | CODEM       | -             | CEDIDO À FUMBEL DESDE 2002 |
| 025 | Escritura Pública de Venda e Compra                                                              | Av. 1º de Dezembro nº 1426 – Marco                                                    | KÓS MIRANDA | 143 fls023-Vº | ABRIGO EUCLIDES COELHO     |
| 026 | Escritura Pública de Venda e Compra                                                              | Av. 1º de Dezembro nº 1564 – Marco                                                    | KÓS MIRANDA | 142 fls 037   | ABRIGO EUCLIDES COELHO     |

**Propostas de Ações (Recomendações):**

A Comissão sugere as seguintes ações à Presidência do Órgão:

Conscientização da importância da conservação patrimonial e responsabilização pela Coordenação e Administrativos para a ordenação e inventariado periódico dos bens sob sua localidade;

Instruir normativas para a movimentação dos bens e estabelecer obrigatoriedade de registrar essas informações em documento para o Setor de Patrimônio;

Realizar oficina/curso para a instrução sobre o funcionamento do Sistema de Patrimônio;

Disponibilizar um veículo para realizar ajustes nas informações do inventário, bem como resolver os problemas pontuais.

**Anexos:**

Relação de Bens Móveis.

Belém, 01 de Dezembro de 2014.

**MANOEL SOUSA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**DALMIR PACHECO BARBOSA**  
Membro

**RELATÓRIO**

A Comissão de Inventário, da **Secretaria Municipal de Coordenação de Geral do Planejamento e Gestão**, designada através da Portaria nº. 159/2014 – GABS/SEGE, de 20 de novembro de 2014, apresenta relatório final em vista à conclusão do levantamento Patrimonial dos bens móveis e imóveis deste órgão.

**1. Objetivo:**

Apresentar o Levantamento físico descritivo dos bens existentes nesta Secretaria Municipal de Coordenação de Geral do Planejamento e Gestão, na forma da instrução normativa nº 02/2014-PMB/SEMA, de 18/09/2014.

**2. Metodologia:**

A comissão realizou a visita in-loco nos Departamentos e Setores que compõem este órgão, para conferir a existência e a situação dos bens móveis.

**3. Conclusões:**

Relativo aos Bens Móveis:

Atestamos que os bens móveis desta Secretaria Municipal de Coordenação de Geral do Planejamento e Gestão já se encontram com numeração de tombamento em ordem numérica crescente.

a) – Observamos que o órgão adquiriu bens novos este ano. Quanto aos bens existentes no órgão, estão em estado bom de conservação, que deverão ser usados até o desgaste final, além de outros que se encontram inservíveis.

b) – Os bens inservíveis continuam sendo aqueles que estão totalmente sem condições de uso, tais como: equipamento de informática e alguns móveis de escritório que estão incluídos nessa categoria, a recuperação é inviável, pois os gastos seriam equiparáveis à aquisição de novos bens causando prejuízos à administração.

Relativo aos Bens Imóveis:

a) Prédio Residencial – Localizado a Av. Governador José Malcher, 2110, entre as travessas, 03 de maio e Nove de Janeiro, de 03 pavimentos.

b) Terreno Situado Av. Governador José Malcher, 2120, entre as travessas, 03 de maio e Nove de Janeiro, medindo 4,20 mts de frente por 30,00 mts de fundo.

c) Terreno Situado Av. Governador José Malcher, 2122, entre as travessas, 03 de maio e Nove de janeiro, medindo 3,60 mts de frente por 33,90 mts de fundo.

d) Terreno Situado Av. Governador José Malcher, 2128, entre as travessas, 03 de maio e Nove de janeiro, medindo 3,50 mts de frente por 30,00 mts de fundo. e) Imóvel

Vila Bolonha – Ramo I, nº106.

f) VEÍCULOS – Existem em posse desta Secretaria Municipal de Coordenação de Geral do Planejamento e Gestão, 01 FORD FIESTA 1.6 2006/2007 – Placa JUO 9596, 01 FORD FIESTA SEDAN 2008 – Placa JTX 4015, e 01 FORD FOCUS SEDAN PRATA 2010/2011 Placa JTY 8079.

Relativo ao Inventário do Almoxarifado

No Setor de Material se divide em: expediente, informática, consumo e ferramentas, que são adquiridos para atender os prédios e setores desta Secretaria Municipal de Coordenação de Geral do Planejamento e Gestão.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Comissão de Inventário / SEGEF.

#### REGINA AGUIAR FAGUNDES

Presidente

#### JOSÉ MARCELO ALVES PIMENTA

Membro

#### CLEITON WILLIAM PINHEIRO TORRES

Membro

#### RELATORIO DE INVENTARIO PATRIMONIAL

A Comissão de Inventário abaixo assinada, designada por esta **Secretaria Municipal de Saúde**, constituída pelos Senhores Ailton Castro Pinheiro, Contador, matrícula 0355445-018; Quenderson Tavares do Nascimento, Assessor Superior, matrícula 382647-017; Emanno Rafael Fernandes Pereira, Coord. Administrativo, matrícula 0401200-019; José Renato Souza Maia, Chefe de Patrimônio, matrícula 0401188-019; Miguel Frazão Amaral Filho, Assessor Superior, matrícula 2071185-026; apresenta o inventário físico dos bens moveis e imóveis patrimoniais desta SESMA realizado no período de 10 de outubro 2014 a 15 de novembro 2014, compreendendo:

MODULO I: 11 (onze) Casas especializadas, 07 (sete) Departamentos, 04 (quatro) divisões, 06 (seis) Núcleos, 01 (uma) Diretoria administrativa e Financeira, 01 (Diretoria Geral), 01 (uma) Chefia de Gabinete, 01 (um) Gabinete do Secretário.

MODULO II: 03 (três) Departamentos, 01 (um) Serviço de atendimento de Urgência, 03 (três) Hospitais de Prontos Socorros.

MODULO III: 29 (vinte e nove) Unidades Municipais de Saúde.

MODULO IV: 08 (oito) Farmácias Populares, 47 Unidades de Saúde da Família.

#### MODULO I

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| CASA MENTAL ALCOOL E DROGAS                                  |
| CASA DA MULHER                                               |
| CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| CASA DO IDOSO                                                |
| CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL - CAPS III                 |
| CASA DIA                                                     |
| CASA DO TRABALHADOR                                          |
| CASA MENTAL MOSQUEIRO                                        |
| CASA RECRIAR                                                 |
| CENTRO ESPECIALIDADE MEDICO ODONTOLOGICO - CEMO              |
| CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA                    |
| DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO – DERE                         |
| DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM ANEXO                    |
| DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM CENTRAL                  |
| CENTRAL COMBATE A DENGUE                                     |
| CASA DO CONTROLE QUÍMICO                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – DSG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ÓRGÃO CENTRAL / SESMA: GABINETE DO SECRETÁRIO, DIRETORIA GERAL, CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO, NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA – NAJ, COMISSÃO DE OUVIDORIA E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR FUNCIONAL – COPDF, NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – NEA, NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO – NUSP, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DEAD, DEPARTAMENTO FINANCEIRO – DEAF, DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE – DEAS, DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – DEUE, DEPARTAMENTO DE GESTÃO, REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE – DGRTS, NÚCLEO PROTEÇÃO A SAÚDE – NUPS (REFERÊNCIAS TÉCNICAS), CONVÊNIO E CONTRATO, SETOR DE PATRIMÔNIO – ALMOXARIFADO, SALA DE REUNIÃO, SALA DOS MOTORISTA, DIVISÃO DE SERVIÇO GERAIS - DSG. |

#### MODULO II

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTOTO DE VIGILANCIA SANITARIA - DEVISA      |
| DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SAUDE – DEVS              |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU 192 |
| CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES – CCZ                |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – HUMBERTO MARADEI PEREIRA (HPSM GUAMÁ) |
| HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – HOSPITAL DO MOSQUEIRO                 |
| HOSPITAL DE PRONTO SOCORR MUNICIPAL – MARIO PINOTTI (HPSM 14 DE MARÇO)       |

#### MODULO III

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - VILA DA BARCA                      |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - TERRA FIRME                        |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – TELERAFO                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – TAPANA                             |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – SATÉLITE                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – SACRAMENTA                         |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – PRATINHA                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAISO DOS PÁSSAROS               |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTEIRO                            |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – MARACAJÁ                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – MAGUARI                            |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - JURUNAS                            |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – ICOARACI                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – GUAMÁ                              |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – FATIMA                             |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – CURIÓPREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – CREMAÇÃO                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – COTIJUBA                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – CONDOR                             |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - CARANANDUBA                        |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – CABANAGEM                          |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - BENGUI I                           |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - BENGUI II                          |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - BAIA DO SOL                        |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - AGUAS LINDAS                       |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE - TAVARES BASTOS                     |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – SIDERAL                            |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – PROVIDENCIA                        |
| UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE – MARAMBAIA                          |

#### MODULO IV

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| FARMACIA POPULAR – MOSQUEIRO                                                   |
| FARMACIA POPULAR – JURUNAS                                                     |
| FARMACIA POPULAR – GUAMÁ                                                       |
| FARMACIA POPULAR - TERRA FIRME                                                 |
| FARMACIA POPULAR – CABANAGEM                                                   |
| FARMACIA POPULAR – PEDREIRA                                                    |
| FARMÁCIA POPULAR – ICOARACI                                                    |
| FARMACIA POPULAR – BENGUI                                                      |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - ÁGUAS NEGRAS                                 |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - BAIA DO SOL                                  |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – BENGUI                                       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - CANAL DA VISCONDE                            |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - CANAL DO GALO I                              |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – CARANANDUBA                                  |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – COMBÚ                                        |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – CONDOR                                       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – COTIJUBA                                     |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – CRISTO REDENTOR                              |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – FAMA                                         |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – FIDÉLIS                                      |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - FURO DAS MARINHAS                            |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – MALVINA                                      |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – MARACAJÁ                                     |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – OUTEIRO                                      |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - PARQUE AMAZONIA I                            |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - PARQUE AMAZONIA II                           |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - PARQUE GUAJARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - PARQUE VERDE                                 |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – PIRAJÁ                                       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF – PRATINHA                                     |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - AGUA CRISTAL      |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - ÁGUAS LINDAS I    |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - ÁGUAS LINDAS II   |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - AGULHA            |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - BARREIRO I        |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - BARREIRO II       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - CANAL DO GALO II  |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - CARMELÂNDIA       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - CDP               |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - EDUARDO ANGELIM   |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - MANGUEIRÃO        |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - PARACURI I        |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - PARACURI II       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - PARAISO VERDE     |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - AEROPORTO         |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - TAPANÁ I          |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - RADIONAL          |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - RIACHO DOCE       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - SACRAMENTA        |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - CANAL SÃO JOAQUIM |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - SOUZA             |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - SUCURIQUARA       |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - TAPANÁ II         |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - TENONÉ            |
| UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF - UMA               |

Realizada a conferência dos bens moveis e imóveis patrimoniais, conforme a Instrução Normativa nº 001/2012-PMB-SEMAD e aos critérios comumente aplicados à espécie, a Comissão de Inventário indica as ocorrências verificadas durante o Inventário Patrimonial SESMA/2014.

#### I – IMÓVEIS

A Comissão de Inventário contabilizou a quantidade de 108 (Cento e oito) prédios, sendo 03 (três) que funcionam os Hospitais de Prontos Socorros Municipais (HPSM'S) próprios; 29 (vinte e nove) Unidades de Saúde – UMS, sendo 28 (vinte e oito) próprios e 01 (um) alugado; 11 (onze) Casas Especializadas, sendo 02 (dois) próprios e 09 (nove) alugados; 47 (cinquenta), casas famílias – Programa Saúde da Família – PSF, destas apenas 21 (vinte e dois) são próprias e 26 (vinte e nove) alugados; 08 (oito) Farmácias Populares, alugados, 10 (dez) departamentos sendo; Departamento de Vigilância a Saúde, Casa do Controle Químico, Central de Combate a Dengue, Departamento de vigilância Sanitária, Serviço de Atendimento Médico de Urgência, Divisões de Recursos de Materiais (central e anexo), Divisão de serviços Gerais e Anexo, Departamento de Regulação alugados.

#### II – QUANTIDADE DE BENS

A Comissão de Inventário contabilizou em seu levantamento um numero de 15.558 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito) materiais permanentes aptos para lançamento no Sistema GIIG.

#### III - BENS COM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE DIFÍCIL VISUALIZAÇÃO.

A Comissão de Inventário verificou em alguns bens a ocorrência de danos às plaquetas de identificação, impossibilitando a leitura precisa da numeração e outros sem a devida plaqueta, sendo que destes alguns foram plaqueados, porém, outros por falta de novas plaquetas ficaram para uma posterior cadastro.

#### IV - BENS PASSÍVEIS DE INCORPORAÇÃO NO CADASTRO PATRIMONIAL DA SESMA.

A Comissão de Inventário identificou 782 (setecentos e oitenta e dois) equipamentos doados pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESP e Ministério da Saúde.

#### V - BENS PASSÍVEIS DE BAIXA DO CADASTRO PATRIMONIAL.

A Comissão de Inventário verificou durante o levantamento patrimonial um numero de 976 (novecentos e setenta e seis) bens inservíveis passíveis de baixa do cadastro patrimonial da SESMA, principalmente nos Hospitais de Pronto Socorro Municipais.

#### VI - BENS QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO.

A Comissão de Inventário detectou grande quantidade de bens necessitando de manutenção, tanto corretiva como preventiva, principalmente nas Unidades Municipais de Saúde.

E, para constar, foi lavrado o presente Relatório de Inventário em 02 (duas) vias. Belém, 20 de novembro de 2014.

MATRICULA:

**JOSÉ RENATO SOUZA MAIA**  
MATRICULA: 040.1188-019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

#### PORTARIA Nº. 75/2015-GABS/SEMEC

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade de Inquérito Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosineli Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 218, Considerando o teor das justificativas apresentadas:

#### RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/12/2014, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 1131/2014 – GABS/SEMEC, publicada no DOM nº 12.587 datado de 09/06/2014, referente ao processo de nº 2188/2014 –SEMEC.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 de janeiro de 2015.

**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº. 76/2015-GABS/SEMEC

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade de Inquérito Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosineli Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 218, Considerando o teor das justificativas apresentadas:

#### RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/2015, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 1131/2014 – GABS/SEMEC, publicada no DOM nº 12.587 datado de 09/06/2014, referente ao processo de nº 2188/2014 –SEMEC.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 de janeiro de 2015.

**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 82/2015-GABS/SEMEC

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0423/2010 - SEMEC.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosineli Guerreiro Salame, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990:

#### RESOLVE:

I – determinar o SOBRESTAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 0423/2010- SEMEC, pelo período de 12/01/2015 à 25/02/2015, Considerando a superveniência das férias dos servidores Thomas Bryann Freitas do Nascimento e Timna Paula Queiroz Xavier, ora membros da comissão processante no referido processo.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 de janeiro de 2015.

**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº. 83/2015-GABS/SEMEC

PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – na modalidade de Inquérito Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosineli Guerreiro Salame, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990, em especial o Artigo 218, Considerando o teor das justificativas apresentadas:

#### RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/12/2014, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na modalidade Inquérito Administrativo, constituída pela Portaria nº 1144/2014 – GABS/SEMEC, publicada no DOM nº 12.591 datado de 13/06/2014, referente ao processo de nº 561/2014 –SEMEC.

II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 de janeiro de 2015.

**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 84/2015-GABS/SEMEC**

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

A Secretária Municipal de Educação, Professora Rosineli Guerreiro Salame, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 7502/90-PMB, de 20 de dezembro de 1990:

**R E S O L V E:**

I – determinar o SOBRESTAMENTO pelo período de 30 dias do Processo Administrativo disciplinar nº 561/2014, a contar de 24/01/2015 até 23/02/2015, Considerando a superveniência das férias dos servidores Thomas Bryann Freitas do Nascimento e Timna Paula Queiroz Xavier, ora membros da comissão processante.

**II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 28 de janeiro de 2015.

**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, e Considerando que a tramitação do Processo Licitatório obedeceu às formalidades legais, homologo e adjudico o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2014/SEMEC, do tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Remígio Fernandez, no Município de Belém / PA.

Empresa: UISSARA COMÉRCIO V. DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.024.826/0001-32, Valor Global: R\$ 317.788,83.  
Belém, 28 de janeiro de 2015.

**ROSINÉLI GUERREIRO SALAME**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****PORTARIA Nº029/2015- GABS/SESMA DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

INSTAURA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, NOMEIA A COMISSÃO SINDICANTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Belém- SESMA, Dr. Sérgio de Amorim Figueiredo, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 5º, VIII, do Decreto nº 42.498 de 05 de agosto de 2004, combinado com o art. 211, 212, caput e Parágrafo Único, e artigo 216, § 2º da Lei nº 7.502/90, que rege o Estatuto do Servidor Público do Município de Belém, bem como aplicação subsidiária das Leis 8.112/90, em seu artigo 143, Caput, e 9.784/99 e seus respectivos dispositivos.

**R E S O L V E**

DESIGNAR, ALEXANDRE DA SILVA LEITÃO, matrícula nº 0134694-023, servidor ocupante de cargo efetivo, com escolaridade de nível superior, matrícula nº 1835890013, lotado no SAMU/192, e ROSILENE GONÇALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo efetivo com escolaridade de nível superior, matrícula 1834207-018, lotada no HPSM-HMP, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belém do Pará, incumbida de investigar inicialmente, no prazo de 15 (quinze) dias, supostas irregularidades concernentes aos fatos constantes no Memorando nº 801/2013 UMS MARAMBAIA/SESMA de 27 de dezembro 2013, e fatos conexos que surgirem no decorrer das investigações.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**CONTRATO Nº 190/2014 – SESMA  
PROTOCOLO: 1.439.844**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
CONTRATADA: SIMONE SOUZA DA SILVA  
C.P.F.: 737.170.702-82

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o Art. 13, I, parágrafo único da Lei Municipal nº 7453/89, bem como com fulcro no Art. 3º, parágrafo único e art. 22, parágrafo único, I e II, ambos da Lei Municipal 7.502/90.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de servidor temporário, para o exercício da função de Educador Físico, no NASF BENGUI/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira, a contratada receberá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.21.10.122.0014  
Atividade: 2171  
Elemento de Despesa: 31.90.04  
Fonte de Recurso: 0114010001

VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa será contado da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o ano civil, o qual findará em 31.12.2014, sendo permitido a renovação por mais

um período, não superior a 12 (doze) meses.  
ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde – Contratante e Simone Souza Da Silva – Contratada.  
DATA: 26 de novembro de 2014.

**CONTRATO Nº 191/2014 – SESMA  
PROTOCOLO: 1.439.844**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA  
CONTRATADA: THAIS GUIMARAES CAVALEIRO DE MACEDO  
C.P.F.: 641.820.372-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o Art. 13, I, parágrafo único da Lei Municipal nº 7453/89, bem como com fulcro no Art. 3º, parágrafo único e art. 22, parágrafo único, I e II, ambos da Lei Municipal 7.502/90.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de servidor temporário, para o exercício da função de PSICOLOGO, no NASF BENGUI II/SESMA-PMB.

REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira, a contratada receberá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.09.21.10.122.0014  
Atividade: 2171  
Elemento de Despesa: 31.90.04  
Fonte de Recurso: 0114010001

VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa será contado da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o ano civil, o qual findará em 31.12.2014, sendo permitido a renovação por mais um período, não superior a 12 (doze) meses.

ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde – Contratante e Thais Guimaraes Cavaleiro De Macedo – Contratada.

DATA: 28 de novembro de 2014.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR Nº 01/2015 GABS/SESMA**

Por ordem da presidente da Comissão de Processo Administrativo Rito Sumário instituída pela Portaria nº 04/2015-GABS/SESMA, de 08 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº12. 727 do dia 14/01/2015, Senhor Secretário de Saúde de Belém, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, CITAR o servidor municipal MAXIMINO DUARTE ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0183075-013, CPF 127.171.852-91, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, de acordo com o disposto no § 2º artigo 133 da Lei 8.112/90, fica V.Sa. para, no prazo 05(cinco) dias, apresentar defesa escrita, no Processo Administrativo Rito Sumário – C. PADS nº 02/2015, a que responde, sob pena de revelia. E mais, a partir da data da publicação deste edital, comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, no Núcleo de Avaliação e Procedimento Disciplinar Funcional e Ético /NAPDEF, localizado na Travessa do Chaco, nº 2086, bairro do Marco, CEP: 66.000-000, na cidade de Belém, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Belém-Pa, 22 de janeiro de 2015.

**CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Processante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN****PORTARIA Nº 012/2015/GABS/SESAN BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 72768/13-PMB, de 02.01.2013, e

Considerando, os termos do Memorando nº 002/2015/NUSP/SESAN, de 09.01.2015;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor ROSINALDO ABÍLIO MARTINS PEREIRA, Mat. 2002965-018, Agente de Serviços Urbanos, para responder pela Chefia de Divisão de Suprimento Operacional – DAS 201.7, DAOP/SESAN, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular WALTER DE JESUS AMARAL JÚNIOR, Mat. 0065234-014, que se encontra de Férias, 07 (sete) dias, no período de 05.01.2015 a 11.01.2015, referente ao período aquisitivo de 10.05.2008 a 09.05.2009, não usufruindo mês de Agosto/2009.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saneamento

**PORTARIA Nº 013/2015/GABS/SESAN BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 72768/13-PMB, de 02.01.2013, e

**R E S O L V E:**

ESTABELECE, o gozo de Licença Prêmio aos servidores da SESAN, conforme abaixo relacionados:

CAMILA ROSA DIAS DE ASSIS, Matrícula nº 1998790-018, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, lotada no DRES/SESAN, 30 (trinta) dias restantes, no período de 02.02.2015 a 03.03.2015, dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria nº

3.747/2008-GABS/SEMAD, de 24.11.2008;

CHARLES ALEXANDRE LIMA, Matrícula nº 2091698-010, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, lotado no DRES/SESAN, 60 (sessenta) dias, no período de 02.02.2015 a 02.04.2015, dos 120 (cento e vinte) dias, concedidos pela Portaria nº 2.269/2014-GABS/SEMAD, de 23.07.2014, restando 60 (sessenta) dias;

CLÓVIS RENATO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 0055476-015, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, lotado no CEDIDOS/SAAB, 30 (trinta) dias, no período de 02.02.2015 a 03.03.2015, dos 180 (cento e oitenta) dias, concedidos pela Portaria nº 228/2008-GABS/SEMAD, de 08.02.2008, restando 150 (cento e cinquenta) dias;

DOROTEA GONCALVES DE SOUSA, Matrícula nº 0060399-015, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, lotada no DRES/SESAN, 60 (sessenta) dias, no período de 02.02.2015 a 02.04.2015, dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria nº 3.762/2014-GABS/SEMAD, de 24.11.2014;

EDITE MOURA DE CASTRO, Matrícula nº 2019485-014, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, lotada no DRES/SESAN, 60 (sessenta) dias restantes, no período de 02.01.2015 a 02.03.2015, dos 120 (cento e vinte) dias, concedidos pela Portaria nº 2.282/2014-GABS/SEMAD, de 23.07.2014;

EDIVAL SEBASTIAO MONTEIRO, Matrícula nº 1914014-011, Auxiliar de Pavimentação – AUX. 04, lotado no DEOV/SESAN, 60 (sessenta) dias, no período de 02.02.2015 a 02.04.2015, dos 120 (cento e vinte) dias, concedidos pela Portaria nº 3.374/2014-GABS/SEMAD, de 20.10.2014, restando 60 (sessenta) dias;

EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1998153-018, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, lotado no DSG/DEAD, 60 (sessenta) dias, no período de 02.02.2015 a 02.04.2015, dos 180 (cento e oitenta) dias, concedidos pela Portaria nº 2.268/2014-GABS/SEMAD, de 23.07.2014, restando 120 (cento e vinte) dias;

LAUDIONE BATISTA PINTO, Matrícula nº 2003287-013, Auxiliar de Pavimentação – AUX. 04, lotado no DEOV/SESAN, 30 (trinta) dias, no período de 02.02.2015 a 03.03.2015, dos 120 (cento e vinte) dias, concedidos pela Portaria nº 2.287/2014-GABS/SEMAD, de 23.07.2014, restando 90 (noventa) dias;

LEONOR CARDOSO NOGUEIRA, Matrícula nº 0061794-015, Agente de Serviços Urbanos – AUX. 02, lotada no DRES/SESAN, 30 (trinta) dias, no período de 02.02.2015 a 03.03.2015, dos 240 (duzentos e quarenta) dias, concedidos pela Portaria nº 741/2013-GABS/SEMAD, de 04.03.2013, restando 180 (cento e oitenta) dias;

PEDRO PAULO DA ROCHA ROMARIZ, Matrícula nº 0228524-040, Assessor Superior – DAS 202.5, lotado no DFI/DEAD, 30 (trinta) dias, no período de 02.02.2015 a 03.03.2015, dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria nº 1.239/2012-GABS/SEMAD, de 17.04.2012, restando 30 (trinta) dias;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saneamento

#### PORTARIA Nº 014/2015-GABS/SESAN BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 72.768/2013-PMB, de 02.01.2013;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, os servidores EDSON JOSÉ LEVY GOMES, Mat. 0010014-020, Engenheiro Civil, VERA EUNICE SILVA VIEIRA, Mat. 0060798-017, Bacharel em Direito e ELVIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 0062243-012, Assistente Social, todos servidores da Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial com a finalidade de Acompanhar e Fiscalizar a Execução dos Serviços objeto do Contrato nº 25/2014-SESAN, devendo a Comissão se manifestar no momento oportuno, acerca da cada produto que será entregue pela Contratada e assim certificar se o produto fornecido encontra-se dentro dos parâmetros técnicos exigidos no respectivo Termo de Referência, a partir de 23.01.2015, pelo período de vigência do já citado Contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saneamento

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

#### PORTARIA Nº 01/2015-SEHAB-PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no usando das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do artigo 46, da Lei Nº9.036 de 10 de outubro de 2013 – LDO

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**R E S O L V E:**

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, em favor da Secretaria Municipal de Habitação, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art 2º -As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Belém-Pa, 29 de Janeiro de 2015

**JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Habitação

| ANEXO A PORTARIA Nº 01/2015 - PMB DE 29 DE JANEIRO de 2015                                                                                                 |                     |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                       | NATUREZA DA DESPESA | ALTERAÇÃO DO QDD  |                   |
|                                                                                                                                                            |                     | ACRÉSCIMO         | ANULAÇÃO          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO<br><br>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO<br><br>2.13.21.16.122.0014.2170<br>-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 3390360000          | 240.000,00        |                   |
|                                                                                                                                                            |                     |                   |                   |
|                                                                                                                                                            | 3390390000          |                   | 240.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                               |                     | <b>240.000,00</b> | <b>240.000,00</b> |

#### RESUMO DE PORTARIAS

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº 106/14-GABS/SEHAB, DE 29.10.14** - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, ao servidor NELSON LUIZ MONTEIRO PACHECO, matrícula nº 0017027-020, Assistente de Administração, desta SEHAB, no período de 01 a 30/12/2014, devendo retornar as suas atividades no dia 31/12/2014.

**PORTARIA Nº 107/14-GABS/SEHAB, DE 29.10.14** - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, ao servidor HAROLD DANIEL GOLDEGEL DO VALLE, matrícula nº 0196606-039, DAS-202.7, Assessor desta SEHAB, no período de 01 a 30/12/2014, devendo retornar as suas atividades no dia 31/12/2014.

**PORTARIA Nº 110/14-GABS/SEHAB, DE 02.12.14** - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, à servidora PATRÍCIA CRISTINA FURTADO DE MOURA PARAGUASSU, matrícula nº. 0342327-011, DAS-201.7, Chefe da Divisão de Projetos, Avaliações e Custos do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais, desta SEHAB, no período de 02 a 31/01/2015, devendo retornar as suas atividades no dia 02/02/2015.

**PORTARIA Nº 111/14-GABS/SEHAB, DE 02.12.14** - Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, ao servidor LAÉRCIO MEDEIROS GONÇALVES, AUX.13, matrícula nº. 0084417-013, Motorista, desta SEHAB, no período de 02 a 31/01/2015, devendo retornar as suas atividades no dia 02/02/2015.

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 109/14-GABS/SEHAB, DE 27.11.14** - Estabelecer o período de 01/12 a 30/12/2014, para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao trilhênio de 30/10/2008 a 29/10/2011, concedida pela Portaria nº 2.607/2009-GABS/SEMAD, de 07/08/2014, ao servidor MÁRIO ELIAS LOPES DE SOUZA, matrícula nº 0165859-024, Agente de Serviços Gerais, AUX.01, desta SEHAB.

#### DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 112/14-GABS/SEHAB, DE 02.12.14** - Designar, SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORRÊA, matrícula nº. 0387428-011, DAS-201.8, Diretora do Departamento Administrativo e Imobiliário, para responder pela Diretoria Geral, desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, nos períodos de 29 a 31/10/2014 e 01 a 02/12/2014, durante o impedimento do titular JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA (mat. 0375896-015), DAS-201.9, que se encontra respondendo pelo expediente desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 113/14-GABS/SEHAB, DE 02.12.14** - Designar JEAN DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 0280410-018, DAS-201.7, Chefe da Divisão Imobiliária, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Imobiliário desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, nos períodos de 29 a 31/10/2014 e 01 a 02/12/2014, durante o impedimento do titular SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORRÊA, matrícula nº. 0387428-011, DAS-201.8, que se encontra respondendo pelo expediente da Diretoria Geral, desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 114/14-GABS/SEHAB, DE 02.12.14** - Designar NELSON LUIZ MONTEIRO PACHECO, matrícula nº 0017027-020, NM-03-Assistente de Administração, para responder pelo expediente da Divisão Imobiliária, do Departamento Administrativo e Imobiliário desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, nos períodos de 29 a 31/10/2014 e 01 a 02/12/2014, durante o impedimento do titular JEAN DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 0280410-018, DAS-201.7 que se encontra respondendo pela Diretoria do referido Departamento.

**PORTARIA Nº 115/14-GABS/SEHAB, DE 02.12.14** - Designar JEAN DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 0280410-018, DAS-201.7, Chefe da Divisão Imobiliária, para responder pela Diretoria Geral, desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no dia 03/12/2014, durante o impedimento do titular JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, DAS-201.9, que estará em viagem a Brasília.

**PORTARIA Nº 116/14-GABS/SEHAB, DE 02.12.14** - Designar NELSON LUIZ MONTEIRO PACHECO, matrícula nº 0017027-020, NM-03-Assistente de Administração, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Imobiliário desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no dia 03/12/2014, durante o impedimento da titular SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORRÊA, matrícula nº. 0387428-011, DAS-201.8, que estará respondendo pelo titular desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 117/14-GABS/SEHAB, DE 29.12.14** - Designar MYRIAM DE PAULA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 1957910-019, DAÍ-101.3, Chefe da Seção de Recursos Humanos, para responder pelo expediente da Divisão de Projetos, Avalia-

ções e Custos, do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais, desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 02 a 31/01/2015, durante o impedimento da titular PATRÍCIA CRISTINA FURTADO MOURA PARAGUAS-SU, matrícula nº 0342327-011, que se encontrará em gozo de férias.

**PORTARIA Nº 118/14-GABS/SEHAB, DE 29.12.14** - Designar SANDRA DO SO-CORRO MELO DA COSTA, matrícula nº 1997165-012, Aux.01-Agente de Serviços Gerais, para responder pelo expediente da Seção de Recursos Humanos, com todas as vantagens inerentes ao Cargo, no período de 02 a 31/01/2015, durante o impedimento da titular MYRIAM DE PAULA MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 1957910-019, DAÍ-101.3, que se encontrará respondendo pelo expediente da Divisão de Projetos, Avaliações e Custos, desta SEHAB.

**PORTARIA Nº 119/14-GABS/SEHAB, DE 29.12.14** - Designar, SHEILA JAQUELINE PINHEIRO CORRÊA, matrícula nº. 0387428-011, DAS-201.8, Diretora do Departamento Administrativo e Imobiliário, para responder pela Diretoria Geral, desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 08 a 22/01/2015, durante o impedimento do titular JOSÉ WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA (mat. 0375896-015), DAS-201.9, que se encontrava respondendo pelo expediente desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 120/14-GABS/SEHAB, DE 29.12.14** - Designar JEAN DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 0280410-018, DAS-201.7, Chefe da Divisão Imobiliária, para responder pelo expediente do Departamento Administrativo e Imobiliário desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 08 a 22/01/2015, durante o impedimento da titular SHEILA JAQUELINE PINHEIRO CORRÊA, matrícula nº 0387428-011, DAS-201.8, que se encontrará respondendo pela Diretoria Geral desta Secretaria.

**PORTARIA Nº 121/14-GABS/SEHAB, DE 29.12.14** - Designar, NELSON LUIZ MONTEIRO PACHECO, matrícula nº 0017027-020, NM-03-Assistente de Administração, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão Imobiliária, do Departamento Administrativo e Imobiliário desta SEHAB, com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 08 a 22/01/2015, durante o impedimento do titular JEAN DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº 0280410-018, DAS-201.7 que se encontrará respondendo pela Diretoria do referido Departamento.

#### AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

#### PORTARIA Nº. 009/2015-GAB/ADIC.

O AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.7º, inciso IX do anexo do Decreto nº 22.301/90-PMB, de 16 de outubro de 1990.

Considerando que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no Art. 211, da Lei 7.502/90.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no inciso L V, do Art. 5º, assegura aos integrantes, em processos Judiciais e Administrativos, como também aos acusados em geral o direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### RESOLVE:

I - Designar as funcionárias FÁTIMA DO SOCORRO VALENTE BRITO (mat. 0009342-010) Auxiliar de Administração – AUX.19; LENITA MARIA SANTOS DA SILVA (mat. 0010952-012) Agente de Portaria – AUX.05 e MÔNICA SANTANA PRADO (mat. 1998447-011) Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar da Agência Distrital de Icoaraci.

II - A Comissão terá o mandato a contar de 02.02.2015 à 31.12.2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO AGENTE DISTRITAL DE ICOARACI, 28 de janeiro de 2015.

**ARMANDO TAVARES DA SILVA**  
Agente Distrital de Icoaraci

#### INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

#### ERRATA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 - IPAMB

O Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Belém, Nº 12.727, em sua página nº 11, da edição do dia 14 de janeiro de 2015, referente ao Pregão acima, cujo objeto é aquisição de reagentes e materiais técnicos laboratoriais, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

#### ONDE SE LÊ:

“PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE AO ITEM 36”

#### LEIA-SE:

“PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.230,00 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AO ITEM 36”  
Belém/PA, 28 de janeiro de 2015.

**CESAR DE BARROS COELHO SARMENTO**  
Pregoeiro/CPL/IPAMB/PMB

#### FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 998/14-DRH/FUNPAPA/04/11/14** -I-CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias ao servidor AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA CRUZ (0110671-015), NM.04, referentes aos períodos aquisitivos de 25/03/98 a 24/03/01; de 25/03/01 a 24/03/04 e de 25/03/04 a 24/03/07. II- ESTABELECEER 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos períodos aquisitivos de 25/03/98 a 24/03/01; 25/03/01 a 24/03/04 e de 25/03/04 a 24/03/07 a serem usufruídos de 01/12/14 a 29/05/15.

**PORTARIA Nº 999/14-DRH/ FUNPAPA/04/11/14** - ESTABELECEER 30 (trinta) dias restantes ao servidor CARLOS DEUSDETE SERIQUE (0110060-016), AUX.02, referentes ao período aquisitivo de 20/02/07 A 19/02/10, a serem usufruídos de 01/12/14 a 30/12/14.

**PORTARIA Nº 1044/14-DRH/ FUNPAPA/14/11/14** - CONCEDER 60 (sessenta) dias à servidora SILVIA MARIA SOUZA VIEIRA (0201553-015), NS.11, referentes ao período aquisitivo de 26/02/10 a 25/02/13.

#### DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 1031/14-DRH/ FUNPAPA/12/11/14** - I- DESIGNAR MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO CARVALHO, Conselheira Suplente, para integrar a equipe do Conselho Tutelar IV, durante as férias da titular MARIA JOSÉ ANTUNES RAMOS (0340626-011), por 25 (vinte e cinco) dias úteis, a partir de 01/12/14.

**PORTARIA Nº 1032/14-DRH/ FUNPAPA/12/11/14** - I- DESIGNAR NANCY PEREIRA DA SILVA (0328910-015), Conselheira Suplente, para integrar a equipe do Conselho Tutelar VII, durante as férias da titular AUREA RODRIGUES QUEIROZ (0250708-035), por 25 (vinte e cinco) dias úteis, a partir de 01/12/14.

**PORTARIA Nº 1033/14-DRH/ FUNPAPA/12/11/14** - I- DESIGNAR NÉSIA ANDRADE DO NASCIMENTO, Conselheira Suplente, para integrar a equipe do Conselho Tutelar VII, durante as férias da titular FERNANDO SILVA SAMPAIO (0314714-014), por 25 (vinte e cinco) dias úteis, a contar de 01/12/14.

#### READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIO

**PORTARIA Nº 1036/14-DRH/FUNPAPA/13/11/14** - READAPTA o servidor MILTON JOSE DE MELO VIEIRA, para atividades leves que evitem situações de estresse forte, por 147 (cento e quarenta e sete) dias, no período de 05/11/14 a 31/03/15.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2014

|                        |                                                                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Partes:                | Fundação Papa João XXIII E A EMPRESA ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA – EPP                                              |
| Objeto:                | prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 026/2014 por 90 (noventa) dias, a contar 15/01/2015 até 14/04/2015. |
| Foro:                  | Belém-Pa                                                                                                          |
| Data da Assinatura:    | 15/01/2015                                                                                                        |
| Ordenador Responsável: | Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza.                                                                        |

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que a tramitação do Processo nº 8140/2014 de Dispensa de Licitação - FUNPAPA, obedeceu às formalidades legais conforme elementos que instruem o referido processo, ratifico a Dispensa de Licitação, referente à locação de imóvel situado à Avenida Beira Mar nº 310 – Bairro São João de Outeiro - Outeiro, para o funcionamento do Conselho Tutelar V, pelo período de 12 (doze) meses - nos termos do art. 24, X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, de propriedade da Sra. ANA LÚCIA DIAS, CPF nº 042.104.172-20, no valor de R\$-3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensal.

Belém, 06 de Janeiro de 2015

**MAURO CARVALHO COELHO**  
Presidente da FUNPAPA, em exercício

#### RESOLUÇÃO Nº. 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.155/2002, e por unanimidade dos membros da Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2015.

#### RESOLVE:

Aprovar os planos de trabalho do projeto Brincando Direitos, das Entidades: Associação dos Amigos da Terra Firme, Associação Comunitária do Bairro do Tapanã, Sociedade Comunitária São João Batista e Sociedade Unidos Venceremos, com os seguintes temas: Ações de enfrentamento à violência e Garantias do direito da criança e do adolescente.

O valor do projeto é R\$ 73.760,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta reais) repassados pela Fundação Itaú Criança, sendo R\$ 18.440,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta reais) para cada Entidade acima citada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2015.

**HERALDO MARIA DA SILVA COELHO**  
Presidente do COMDAC.

**RESOLUÇÃO N.º 02/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.155/2002, e por unanimidade dos membros da Assembleia Ordinária de 28 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deliberar a Composição da Comissão Organizadora Central do processo de escolha da Eleição Unificada de Conselheiros Tutelares do ano de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde – SESMA  
Heraldo Maria da Silva Coelho- Presidente

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEMAJ  
Patrícia Dias Barbosa Castelo Branco- Membro

Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA;  
Marinise Rodrigues Ribeiro- Membro

Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro  
Maria de Fátima da Silva Macedo – Vice-presidente

Centro Comunitário São Paulo  
David Bezerra da Costa - Membro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém- APAE.  
Antônio Carlos Mota da Silva - Membro  
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -COMDAC.  
Belém/PA, 29 de janeiro de 2015.

**HERALDO MARIA DA SILVA COELHO.**  
Presidente do COMDAC

**RESOLUÇÃO N.º 04/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.155/2002, e por unanimidade dos membros da Assembleia Ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

1) Aprovar o Plano de Aplicação para Formação e Capacitação e Planejamento no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

2) Aprovar o Plano de Aplicação para Investir em ações de Entidades Não – Governamentais no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS);

3) Aprovar ações de Incentivos de doações de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas ao FIA no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

4) Aprovar campanhas de Enfrentamento que atendam as demandas indicadas no Plano Decenal deste Município no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

5) Aprovar e garantir o funcionamento do COMDAC no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Valor total de R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS).  
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC.  
Belém/PA, 29 de janeiro de 2015.

**HERALDO MARIA DA SILVA COELHO.**  
Presidente do COMDAC

**FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE**

**PORTARIA 052 /2015-GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 12 Decreto nº 28.838/96 –PMB, de 13 de Julho de 1996, c/c o Art. 3º da Lei nº 7.747/95 – PMB, de 02 de janeiro de 1995,

Considerando o disposto na Lei nº 7.507/91 – PMB, de 14/01/1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém,

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2012 – FUNBOSQUE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Município nº 12.513 de 14.02.2014, e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 14, da Lei nº 7.502, de 20/12/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 14 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e artigo 7º, I, 1.3, da Lei nº 7.507, de 14/01/91, para exercerem o cargo da categoria funcional AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – AUX-01, Referência 01, subgrupo I do Grupo Auxiliar, com lotação na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira –FUNBOSQUE, os aprovados no Concurso Público nº 001/2012 - FUNBOSQUE, conforme relação constante do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, 27 de janeiro de 2015

**FERNANDO COSTA DE QUEIROZ**  
Presidente da Fundação

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 052/2015 – GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

GRUPO: AUXILIAR  
SUBGRUPO: I  
CATEGORIA / CÓDIGO  
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX-01 Referência 01

| CLASSIF. | NOME                       |
|----------|----------------------------|
| 40º      | HONORIO DE SOUZA LIMA      |
| 42º      | JONALDO FERREIRA SOUZA     |
| 43º      | LAERCIO ALMEIDA SIQUEIRA   |
| 44º      | JOSIAS NOGUEIRA FARIAS     |
| 46º      | ELZA MARIA MORAES FERREIRA |

**PORTARIA Nº 053/2015 – GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 12 Decreto nº 28.838/96 –PMB, de 13 de Julho de 1996, c/c o Art. 3º da Lei nº 7.747/95 – PMB, de 02 de janeiro de 1995,

Considerando o disposto na Lei nº 7.507/91 – PMB, de 14/01/1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém,

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2012 – FUNBOSQUE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Município nº 12.513 de 14.02.2014, e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 14, da Lei nº 7.502, de 20/12/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 14 da Lei nº 7.502, de 20/12/1990 e artigo 7º, I, 1.3, da Lei nº 7.507, de 14/01/91, para exercer o cargo da categoria funcional AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUX-19, Referência 11, subgrupo III do Grupo Auxiliar, lotação na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE, o aprovado no Concurso Público nº 001/2012 - FUNBOSQUE, conforme relação constante do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, 27 de janeiro de 2015

**FERNANDO COSTA DE QUEIROZ**  
Presidente da Fundação

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 053/2015 – GP, DE 27 de janeiro de 2015.**

GRUPO: AUXILIAR  
SUBGRUPO: III  
CATEGORIA / CÓDIGO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUX-19 Referência 11

| CLASSIF. | NOME                  |
|----------|-----------------------|
| 14º      | DANIEL SILVA DA SILVA |

**PORTARIA Nº054/2015-GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 001/2015 –GP a partir de 01/01/2015, que exonerou a servidora DIANA CÉLIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0381420-019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE, 28 de janeiro de 2015.

**FERNANDO COSTA DE QUEIROZ**  
Presidente da Fundação